TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

A aquisição dos coletores de lixo é necessária para fortalecer as ações de limpeza urbana e manejo adequado dos resíduos sólidos, proporcionando melhores condições para o acondicionamento temporário dos resíduos coletados, contribuindo para a organização dos serviços públicos, preservação ambiental e promoção da saúde da população.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de coletores de lixo é necessária para atender à crescente demanda de resíduos sólidos gerados no Município de São Bento do Una – PE, contribuindo para a melhoria dos serviços de limpeza urbana e para a adequada destinação temporária dos resíduos descartados pela população. Atualmente, em diversos bairros, ruas e avenidas do município, os resíduos são frequentemente depositados diretamente nas vias públicas, ocasionando desorganização urbana e problemas sanitários. Essa situação é agravada pela ação de animais, que espalham os resíduos em busca de alimento, bem como pelo trânsito de pedestres e demais fatores que contribuem para a dispersão do lixo, causando acúmulo de detritos, mau odor e impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

A instalação dos coletores de lixo em pontos estratégicos permitirá o acondicionamento adequado dos resíduos até sua coleta pela equipe responsável, promovendo maior organização dos espaços públicos, reduzindo a poluição visual, prevenindo a proliferação de vetores e contribuindo para a preservação ambiental. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para fortalecer as ações de limpeza urbana, garantir melhores condições de higiene e salubridade à população e proporcionar maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos do município.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os itens a serem fornecidos, bem como as quantidades estimadas para um período de doze meses, estão especificados a seguir:

Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND. E PESO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLETOR DE LIXO PLÁSTICO COM 04 RODAS, CAPACIDADE DE 660 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA DE 264 KG, ALTURA APROXIMADA DE 1.220 MM, LARGURA DE 1.380 MM E COMPRIMENTO DE 772 MM. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA ARTICULADA, 04 RODÍZIOS, SENDO 02 COM FREIO E 02 SEM FREIO, RESISTENTE À AÇÃO DOS RAIOS UV E ÀS INTEMPÉRIES, NA COR VERDE.	UN	60	**R$ 2.090,81**	**R$ 125.448,60**
2	LIXEIRA COLETA SELETIVA 50L PARA POSTE, COM SUPORTE, NA COR VERDE E COM A LOGO DA PREFEITURA. ESTRUTURA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV QUE PRESERVA A INTEGRIDADE FÍSICA SOB EXPOSIÇÃO SOLAR E CHUVA. DIMENSÕES DE 136 CM DE ALTURA, 44 CM DE LARGURA E 332 MM DE PROFUNDIDADE, ADEQUADAS PARA INSTALAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.	UN	100	**R$ 395,34**	**R$ 39.534,00**
VALOR TOTAL: R$ 164.982,60					

MODELO ITEM 01



Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1ddc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076





MODELO DO ITEM 02

Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076





DA ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA DOS PRODUTOS

• A entrega dos coletores de lixo deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 14h00, em local indicado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de São Bento do Una – PE.

Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076

• Ficará a cargo da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga e entrega dos coletores, bem como aquelas decorrentes da substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou que não estejam em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

• Não será admitido, em hipótese alguma, o fornecimento de coletores usados, remanufaturados, recondicionados ou que apresentem avarias, deformações ou qualquer condição que comprometa sua funcionalidade e durabilidade.

• Os coletores poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações técnicas, quantidades ou demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratante, sem quaisquer ônus para a Administração.

• O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos decorrentes de defeitos de fabricação, vícios ocultos ou da incorreta execução contratual.

• A garantia mínima dos coletores será de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo, cobrindo defeitos de fabricação, falhas estruturais, rachaduras, quebras prematuras ou quaisquer problemas que comprometam sua utilização normal, devendo a contratada realizar a substituição do produto sem custos adicionais para a Administração.

• Os coletores deverão ser fabricados com materiais resistentes e adequados para utilização em áreas públicas, suportando exposição contínua às condições climáticas, ao uso intenso e ao acondicionamento de resíduos sólidos urbanos.

• É de responsabilidade da contratada assegurar que os coletores de lixo fornecidos atendam aos padrões de qualidade, resistência, segurança e durabilidade exigidos pelas normas técnicas e pela legislação vigente, responsabilizando-se pela substituição ou correção de quaisquer defeitos ou irregularidades constatadas durante o período de garantia.

• Os coletores deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos, de forma a garantir sua integridade física durante o transporte, carga, descarga e armazenamento,

Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076

observando as especificações técnicas do fabricante, as normas aplicáveis ao objeto e os dispositivos da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como demais legislações pertinentes

DA QUALIFICAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- A comprovação de aptidão será feita por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de coletores de lixo, lixeiras urbanas ou materiais correlatos compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto desta contratação.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Registro comercial, no caso de empresa individual;

• Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou, se for o caso, o ato constitutivo e a alteração social consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

• Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

• Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

• Para as empresas enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a comprovação será realizada mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial competente;

• Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual (MEI), a comprovação será realizada mediante apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponibilizado no Portal do Empreendedor.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Quanto a Dívida Ativa e Certidão de Quitação de Tributos ou Certidão Conjunta) do domicílio ou sede do licitante, fornecida pela Secretaria da Receita Federal SRFB, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11.
- Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do art. 7º da C.F.:
- Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo processo judicial eletrônico, com data não superior a 60 (sessenta) dias contados da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.
- As empresas que sejam do Estado de Pernambuco devem emitir a certidão negativa de processos cíveis em 1º e 2º graus (PJe) para pessoa jurídica, para licitação no site: (https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml);

DAS FORMAS DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, após

Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076

apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente deste Município, quando mantidas as condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido à contratada.

- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.
- A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso o prazo previsto no subitem 6.1. será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.
- Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.
- A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

174 - 134001. 9001. 15. 122. 1501. 1.49. 0. 4490 – 52 - Sec de Infraestrutura

DA VALIDADE DA ATA E DOS CONTRATOS

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO CONTROLE DE EXECUÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Secretaria solicitante designa um gestor e fiscal do contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. Tais atribuições serão exercidas pelos seguintes representantes da Contratante:

GESTOR DO CONTRATO: STHEFANY SOARES OLIVEIRA - MATRÍCULA: 113563

FISCAL DO CONTRATO: PATRICK VINÍCIUS QUEIROZ BEZERRA - MATRÍCULA: 113472

Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não faz cessar nem diminui a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo, nem por qualquer dano ou irregularidade constatado a posterior.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o objeto no prazo e na forma de entrega estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- Manter-se, durante toda a vigência e execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- Atender ao chamado e/ou à correção do defeito dentro do prazo estabelecido neste instrumento. A não realização dentro do prazo, acarretará à Contratada multa estabelecida no Contrato;
- Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do objeto ora contratado que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante;
- Assumir integral responsabilidade sobre extravios ou danos ocorridos no transporte dos objetos, qualquer que seja sua causa;
- Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer durante a execução do objeto contratado;
- Arcar com todas as despesas decorrentes de uma eventual substituição do objeto, em caso de reposição dele;
- Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à execução e a quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos/serviços;
- Assumir integral responsabilidade pelos danos eventuais causados à contratante ou a terceiros na prestação dos serviços/fornecimento de produtos, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante;
- Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;
- Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076

- Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto à contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Verificar a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculadas à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado total da contratação é de **R$ 164.982,60.**

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Bento do Una – PE, no exercício de suas atribuições e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, necessita promover a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletores de lixo, destinados ao acondicionamento temporário e à coleta de resíduos sólidos em vias públicas, praças, órgãos públicos e demais espaços de uso coletivo do município. A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e manter a infraestrutura de limpeza urbana, contribuindo para a correta destinação dos resíduos sólidos gerados pela população e para a preservação das condições de higiene, saúde pública e conservação ambiental.

Os coletores de lixo são equipamentos essenciais para a organização dos espaços públicos, auxiliando na redução do descarte irregular de resíduos, prevenindo a proliferação de vetores e minimizando impactos ambientais decorrentes do acúmulo

Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076

inadequado de lixo. Além disso, sua utilização favorece a eficiência dos serviços de coleta urbana executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dessa forma, a aquisição dos coletores de lixo visa atender às demandas operacionais da administração municipal, promovendo a melhoria da limpeza urbana, a conservação dos espaços públicos e o bem-estar da população, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público. O fornecimento compreenderá coletores de lixo fabricados em material resistente e adequado ao uso externo, observando-se as especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos de durabilidade necessários para suportar as condições de utilização em ambientes públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser solucionados pelo Município.

DOS RESPONSÁVEIS

São Bento do Una-PE, 17 de agosto de 2026.

LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: LUCAS BARBOSA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076 e informe o código A7E8-64D9-AAAC-4076

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7E8-64D9-AAAC-4076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS BARBOSA MEDEIROS (CPF 102.XXX.XXX-33) em 17/08/2026 09:15:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/A7E8-64D9-AAAC-4076